

pital autorizado previsto no estatuto social da Companhia.

(B) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) apreciação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(ii) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos;

(iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(v) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

A pessoa presente à AGOE deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 9º do estatuto social da Companhia, exibindo os seguintes documentos:

(i) documento de identidade do representante;

(ii) procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);

(iii) cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável; e

(iv) cópia do termo de posse ou de documentos equivalentes que comprovem os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma das procurações.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados junto à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, situada na Rua Correia Vasques, nº 250, Têrreo, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Para aqueles que apresentarem os documentos no dia da AGOE, a Companhia informa que estará apta a recebê-los a partir de 9 horas, no local de realização da AGOE.

Os acionistas podem optar por votar nas matérias constantes deste edital de convocação mediante a utilização do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), observadas as disposições e procedimentos previstos no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia informa que as instruções para o voto à distância constam da proposta da administração para a AGOE.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Gerência de Relações com Investidores, localizada no 4º andar do Edifício Lubrax, e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.br.com.br/ri), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGOE, nos termos da Instrução CVM 481.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Edy Luiz Kogut Presidente do Conselho de Administração

Id: 2245908

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no dia 30 de abril de 2020, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomada de contas dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

c) Aprovação da Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia; e

d) Aprovação de Alteração do Estatuto Social no Artigo do 4º.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e suas justificativas, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019, com o respectivo Relatório Anual, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Edmundo José Rodrigues Neto
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2246006

DOMMO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.926.302/0001-05
Companhia Aberta - B3: DMMO3
NIRE 33.3.0030439-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os acionistas da DOMMO ENERGIA S.A. ("Cia.") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 11h00min, do dia 30/04/2020, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802, Botafogo, na cidade do RJ, Estado do RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) discussão e deliberação sobre a proposição, pela Cia., de ação de responsabilidade, nos termos do art. 159 da Lei 6.404/76, em face de ex-administrador(es) da Cia.; (ii) cancelamento do Programa de American Depositary Shares, representadas por American Depositary Receipts, bem como o cancelamento de sua negociação no mercado de balcão americano - OTC Markets; (iii) eleição de membro do Conselho de Administração que atualmente ocupa um cargo na qualidade de substituto nomeado pelo próprio Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei 6.404/1976; e (iv) reforma do Estatuto Social da Cia. e sua consolidação para contemplar (a) contemplar a dispensa da Cia. de aderir ao segmento de governança corporativa do Novo

Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme aprovado na Assembleia Geral de Acionistas da Dommo Energia, em 26/11/2018; e (b) alteração das regras sobre composição e prazo para convocação de reuniões do Conselho de Administração, bem como das regras para constituição de procuradores da Cia.; instalação e funcionamento de comitês técnicos e consultivos de assessoramento do Conselho de Administração; e, ainda, exclusão de regras sobre alienação do controle acionário, cancelamento de registro de Cia. aberta e saída do novo mercado e sobre a nomeação de liquidante pelo Conselho de Administração. **Informações Gerais:** A Cia. esclarece que: (I) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia. e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Cia. (www.dommoenergia.com.br/ri), os documentos a serem discutidos na assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009, bem como as orientações para participação na assembleia; (II) encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Cia., a documentação pertinente ao item "(i)" da Ordem do Dia, cujo acesso será facultado conforme as instruções constantes na Proposta da Administração, disponível aos acionistas, conforme item "(I)" supra; (III) para participação na assembleia, os acionistas deverão apresentar à Cia.: (a) **Se Acionista Pessoa Física:** (i) documento de identidade do Acionista; (ii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; e (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; (b) **Se Acionista Pessoa Jurídica:** (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social, regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; (iv) em caso de representação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; e (c) **Se Acionistas representados por procurador,** deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76 e no Processo CVM RJ2014/3578; e (ii) documento de identidade do Procurador; e (IV) O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituras da Cia. ou diretamente à Cia., observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data, bem como as regras previstas na Instrução CVM 481/2009. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível na sede da Cia. e nos endereços eletrônicos listados acima. RJ, 27/03/2020. **Marko Jovicic** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2246010

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A
CNPJ (MF) nº 29.336.674/0001-43**

Editais de Convocação e Aviso: Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGOE a realizar-se no dia 30/04/20, às 11 hs., na Av. Pres. Kennedy, 559, Duque de Caxias, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia" Em AGO a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira relativo ao exercício findo em 31/12/19; b) Fixação da Remuneração da Diretoria; c) Destinação do Resultado do Exercício; d) Assuntos de Interesses Gerais. Em AGE: a) Reforma do Estatuto. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/19. Duque de Caxias, 25/03/20. **A Diretoria.**

Id: 2245701

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR
CNPJ: 32.495.715/0001-59 - NIRE: 33.3.0014718-7
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, em sua Sede, Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero Clube, Volta Redonda - RJ, às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do relatório anual da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstração do resultado e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31/12/2019; b) assuntos de interesse geral. - **AVISO** - na sede social, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores. Volta Redonda - RJ, 23 de março de 2020. Daniel Renna Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2245381

**ALIANSCOE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 33.3.003.325-11
Companhia Aberta**

Editais de Convocação - AGOE. Ficam os Senhores Acionistas da Alianscoe Sonae Shopping Centers S.A. ("Cia.") convidados a participarem da AGOE, a ser realizada às 11h do dia 30/04/20, na sede social da Cia., localizada na Rua Dias Ferreira, 190, 3º andar, Leblon, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO:** I. Tomar as contas dos administradores da Cia., examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as demonstrações contábeis acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/19; III. Definir o número de membros do conselho de administração da Cia.; IV. Eleger os membros do conselho de administração da Cia.; e V. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Cia. para o exercício social de 2020; **Em AGE:** VI. Reratificar a remuneração global dos administradores da Cia. referente ao exercício social encerrado em 31/12/19; e VII. Alterar o jornal utilizado para as publicações legais da Cia.. **Informações Gerais:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia., os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76 atinentes às deliberações em AGO, os quais foram publicados em 18/03/20, nos jornais "Folha de São Paulo" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", nos termos do Art. 133 §5º da Lei 6.404/76. (b) A Cia. adotará o voto à distância na realização da AGOE, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Cia., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Cia.. Para informações adicionais acerca do exercício do voto à distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Cia.. (c) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e no site da Cia. (https://ri.alianscoesonae.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas. (d) Nos termos dos Arts. 1º e 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do Art. 4º da Instrução CVM nº 481/09, o percentual mínimo de participação no capital votante neces-

sário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% do capital social com direito a voto. (e) Para serem admitidos na AGOE, os acionistas deverão portar, além de comprovante da titularidade das ações de emissão da Cia. expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, os seguintes documentos: (i) **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, cópia autenticada do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração). O acionista ou seu representante legal será admitido na Assembleia desde que apresente os documentos que comprovem sua identidade. (f) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e cópia autenticada do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei 6.404/76, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano. Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Cia. juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português e registrada em cartório de títulos e documentos. (g) No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos ("Convenção da Apostila"), de 5/10/61, a legalização diplomática ou consular anterior a 14/08/16 deverá ser mandatoriamente substituída, pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 228, de 22/06/16. RJ, 27/03/20. **ALIANSCOE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.** Renato Feitosa Rique - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2245774



**GPC QUÍMICA S/A - em recuperação judicial
CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16 - NIRE 33.3.0028844-9**

Aviso aos Acionistas

A GPC Química S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.195.892/0001-16, comunica que os documentos e informações referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, encontram-se à disposição de seus Acionistas, a partir da presente data, na sede da Companhia, localizada à Av. Brasil, 3.666, Cidade do Rio de Janeiro, RJ. Rio de Janeiro, 27 de março de 2020. **GPC Química S/A.** Rafael Alcides Raphael - Diretor Presidente.

Id: 2245740

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Os Acionistas da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia") ficam neste ato convocados, de acordo com o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para reunirem-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no endereço da Companhia, na Praia do Flamengo nº 200, 23º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 29 de abril de 2020, às 8h30 horas, para examinar, ratificar e aprovar, conforme o caso, a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, relatório da administração da Companhia e parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) reeleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) remuneração global dos membros da administração da Companhia. Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Id: 2245814

MLOG S.A.

CNPJ 13.444.994/0001-87 ("Cia")

Aviso aos Acionistas - A Cia. comunica que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Cia localizada na R. Lauro Muller, 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-906, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, bem como aqueles previstos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009, relativos ao exercício encerrado em 31/12/19. RJ, 30/3/20.

Id: 2246052

**SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE S.A.**

CNPJ/ME nº 08.571.053/0001-74

NIRE 33.300.276.921

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, caput, da Lei nº 6.404/1976, na sede da Companhia. Alternativamente, os acionistas poderão solicitar o envio dos documentos por correspondência eletrônica. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. **Wilmar Silva Rodriguez** - Diretor.

Id: 2246086

SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.458.020/0001-71 - NIRE 33.3.0000065-8

AVISO AOS ACIONISTAS. A Sajuthá-Rio Participações S.A. ("Companhia") avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar (Parte), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Rio de Janeiro, 27 de março de 2020. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Diretor-Presidente.

Id: 2245662

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/ME Nº 12.501.467/0001-02 - NIRE 33.3.0029497-0

AVISO AOS ACIONISTAS

UNIMED RIO PARTICIPAÇÕES S.A ("Companhia") comunica a seus acionistas, que se encontram à disposição na sede da Companhia, situada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Armando Lombardi, n.1000, bloco 1, sala 225, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: (a) cópia das demonstrações financeiras; e (b) relatório dos auditores independentes. *Tendo em vista a pandemia de COVID 19 e a orientação de isolamento social do Governo do Estado do RJ, haverá necessidade de agendamento prévio para acesso aos documentos elencados.

Id: 2246003

RESTAURANTE GERO RIO S.A.

CNPJ/ME 05.122.781/0001-00

NIRE 33.300.298.134

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, caput, da Lei nº 6.404/1976, na sede da Companhia. Alternativamente, os acionistas poderão solicitar o envio dos documentos por correspondência eletrônica. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. **Wilmar Silva Rodriguez** - Diretor.

Id: 2246082